

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO - EXTRA**

Brasília-DF, 15 de Agosto de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **1) SECRETARIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**ATO PORTARIA Nº 1133/2007**

**DATA 10 de agosto de 2007**

**O SECRETÁRIO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS,** no uso das competências que lhe confere o Decreto no. 5683, de 24 de janeiro de 2006 e dando cumprimento ao definido na Portaria CGU n.º 1037, de 23 de julho de 2007.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Detalhar as metas a serem executadas pela Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações estratégicas - SPCI e pelas unidades regionais da CGU nos 3º e 4º trimestres de 2007, conforme o disposto no inciso II, do art. 2º da Portaria CGU n.º 1037, de 23 de julho de 2007.

Art. 2º São atividades relacionadas à execução de ações de prevenção, sob demanda da SPCI, executadas mediante ordens de serviço pelas unidades regionais, entre outras, as seguintes:

#### **I – Controle Social:**

- a) eventos básicos de educação presencial do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público;
- b) eventos complementares do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público e outras ações de fomento ao controle social.

#### **II – Fortalecimento da Gestão Pública:**

- a) ações de capacitação presencial do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal a partir de Sorteios Públicos;
- b) ações de apoio ao desenvolvimento institucional de órgãos de controle interno;
- c) outras atividades voltadas ao fortalecimento da gestão.

III – Outras ações de prevenção da corrupção.

Art. 3º As unidades regionais deverão manter as Ordens de Serviço - OS no Sistema Ativa atualizadas, desde o planejamento até a conclusão.

§ 1º No momento em que forem iniciados os trabalhos de planejamento da Ordem de Serviço, as unidades regionais deverão passar o status da OS de “planejada” para “realizando”.

§ 2º As unidades regionais deverão preencher e manter atualizadas as informações dos eventos básicos de educação presencial de fomento ao controle social no Sistema Ativa e no Sistema de Gestão do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público – SGOV.

Art. 4º Serão considerados para efeito de apuração da força de trabalho empregada nas ações de prevenção, os indicadores “homens-hora” correspondentes aos servidores alocados para a realização das atividades relacionadas a essas ações.

§ 1º A ocupação da força de trabalho das unidades será apurada pela DC/SFC a partir dos indicadores “homens-hora” informados no Sistema ATIVA e, quando necessário, mediante apuração das informações prestadas no SGOV e em planilhas eletrônicas, conforme modelos e orientações disponibilizadas pela DPC/SPCI e pela DC/SFC.

§ 2º Os dados inseridos no Sistema Ativa, no SGOV e nas planilhas eletrônicas serão utilizados para aferição de metas e para a elaboração de relatórios gerenciais.

Art. 5º As metas que envolvem a execução de Ordens de Serviço estão resumidas no Anexo I e II.

Art. 6º As ordens de serviço geradas com menos de 30 dias para o término do trimestre não serão objeto de aferição no mesmo trimestre.

Art. 7º Além das atividades descritas nesta Portaria deverão ser observadas as orientações e revisões posteriores oriundas da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas.

## ANEXO I – AÇÕES DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL

### Programa “Olho Vivo no Dinheiro Público”

**Base Legal:** Lei 10.180/2001

a) **Eventos básicos de educação presencial:**

REGIÃO	ESTADO	EVENTOS	MODELO	CONSELHEIROS	AGENTES MUNICIPAIS	LIDERANÇAS
Centro-Oeste	GO	1	1 + 9	60	60	30
	MS	1	1 + 4	30	30	30
	MT	1	1 + 4	30	30	30
Nordeste	AL	1	1 + 4	30	30	30
	BA	1	1 + 9	60	60	30
	CE	1	1 + 9	60	60	30
	MA	1	1 + 9	60	60	30
	PB	1	1 + 9	60	60	30
	PE	1	1 + 4	30	30	30
	PI	1	1 + 4	30	30	30
	RN	1	1 + 9	60	60	30
	SE	1	1 + 4	30	30	30
Norte	AC	1	1	15	15	30
	AM	1	1	15	15	30
	AP	1	1	15	15	30
	PA	1	1 + 4	30	30	30
	RO	1	1	15	15	30
	RR	1	1	15	15	30
	TO	1	1 + 4	30	30	30
Sudeste	ES	1	1 + 4	30	30	30
	MG	1	1 + 9	60	60	30
	RJ	1	1 + 4	30	30	30
	SP	1	1 + 9	60	60	30
Sul	RS	1	1 + 9	60	60	30
	PR	1	1 + 9	60	60	30
	SC	1	1 + 9	60	60	30

**b) Etapas:**

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Participação nos eventos regionais	Unidades descentralizadas da CGU	31/12	Conforme item "a" deste anexo	Verificação da realização e participação dos servidores nos eventos dos respectivos estados	As orientações serão encaminhadas por meio de Ordem de Serviço e podem ser encontradas na intranet da CGU ( <a href="http://intragu/">http://intragu/</a> ) no caminho: Prevenção da Corrupção>Principais Programas>Olho Vivo

**c) Eventos complementares:**

<b>REGIÃO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Centro-Oeste	GO	1	Realização de evento comemorativo ao Dia Internacional Contra a Corrupção – 09 de dezembro.
	MS	1	
	MT	1	
Nordeste	AL	1	
	BA	1	
	CE	1	
	MA	1	
	PB	1	
	PE	1	
	PI	1	
	RN	1	
	SE	1	
Norte	AC	1	
	AM	1	
	AP	1	
	PA	1	
	RO	1	
	RR	1	
	TO	1	
Sudeste	ES	1	
	MG	1	
	RJ	1	
	SP	1	
Sul	RS	1	
	PR	1	
	SC	1	

**d) Etapas:**

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Participação nos eventos regionais	Unidades descentralizadas da CGU	31/12	Conforme item “c” deste anexo	Verificação da realização e participação dos servidores no evento dos respectivos estados.	As orientações serão encaminhadas por meio de Ordem de Serviço e podem ser encontradas na intranet da CGU ( <a href="http://intragu/">http://intragu/</a> ) no caminho: Prevenção da Corrupção>Principais Programas>Olho Vivo

## ANEXO II – AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

### Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal a partir de Sorteios Públicos

**Base Legal:** Portaria nº 363 de 06/06/2006

**a) Ações de capacitação presencial do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal a partir de Sorteios Públicos**

**b) Etapas:**

<b>Etapas Básicas</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazos</b>	<b>Meta</b>	<b>Forma de apuração do produto final/ Meta</b>	<b>Orientações</b>
Fortalecimento da Gestão Municipal	Unidades descentralizadas da CGU	120 após o sorteio	Evento realizado em 10 municípios a cada sorteio	Verificação da realização do evento	As orientações serão encaminhadas por meio de Ordem de Serviço e podem ser encontradas na intranet da CGU ( <a href="http://intragu/">http://intragu/</a> ) no caminho: Prevenção da Corrupção>Principais Programas>Sorteio de Fortalecimento

**c) Ações de apoio ao desenvolvimento institucional de órgãos de controle interno:**

REGIÃO	ESTADO	EVENTOS	ESPECIFICAÇÃO
Centro-Oeste	GO	1	Ações de apoio ao desenvolvimento institucional de órgãos de controle interno municipais ou estaduais.
	MS	1	
	MT	1	
Nordeste	AL	1	
	BA	1	
	CE	1	
	MA	1	
	PB	1	
	PE	1	
	PI	1	
	RN	1	
	SE	1	
Norte	AC	1	
	AM	1	
	AP	1	
	PA	1	
	RO	1	
	RR	1	
	TO	1	
Sudeste	ES	1	
	MG	1	
	RJ	1	
	SP	1	
Sul	RS	1	
	PR	1	
	SC	1	

**h) Etapas:**

Étapas Básicas	Responsáveis	Prazos	Meta	Forma de apuração do produto final/ Meta	Orientações
Participação nos eventos regionais	Unidades descentralizadas da CGU	31/12	Conforme item "c" deste anexo	Verificação da realização e participação dos servidores no evento dos respectivos estados.	As orientações serão encaminhadas por meio de Ordem de Serviço e podem ser encontradas na intranet da CGU ( <a href="http://intragcu/">http://intragcu/</a> ) no caminho: Prevenção da Corrupção>Principais Programas>Sorteio de Fortalecimento

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**BOLETIM INTERNO - EXTRA**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**  
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 15 de Agosto de 2007.

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora Geral de Recursos Humanos